

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.776 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 24 DE JUNHO DE 2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pela Presidente MARLI HEINLE GEHM, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 13ª Legislatura e do 3º Período Legislativo, de 2019. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALEXANDRE DOS SANTOS, CLEITON BIRK, EDEMAR SCHUMANN, JÂNIO SIMIÃO DROVAL, LEONIR SCHULER, MARCIO GUTH, RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA e SATOSHI SCALDO SUZUKI. A presidente saudou a todos e de imediato colocou para apreciação a ata de nº 1775 do dia 17 de junho, que teve seu conteúdo aprovado.

**CORRESPONDÊNCIA** – Inscrição Tribuna Livre para Alcido Ratzinger. Of. nº 13/2019 do SIMI encaminhando parecer jurídico referente PL 36/2019. Of. Gab. nº 188/2019 em resposta ao Vereador Márcio Guth, informa que não foi feita a cessão de uso da escola Aroni Mossmann, pois a cedência se dará no âmbito da Lei Federal nº 13019/2014 que estabelece o Regime Jurídico das parcerias entre administrações públicas e as organizações da sociedade civil. Of. Gab. nº 191/2019 que encaminha para apreciação os Projetos de Lei nº 040, 041 e 042/2019. Of. Gab. nº 190/2019 que encaminha para apreciação o projeto de lei nº 39/2019. Requerimento para convenção partidária do PRB no dia 28/06, das 18h às 21h na Câmara Municipal. Of. Gab. nº 199/2019 em resposta ao ofício nº 227/2019, encaminha em anexo mídia contendo a documentação solicitada. Of.DT nº 015/2019 em resposta ao ofício nº 204/2019 sobre o fechamento da Rua Caxias do Sul para realização de evento da escola Pedacinho do céu, informa que na via existem quatro estabelecimentos, os quais não são favoráveis ao fechamento total, pois em 2018 foi feito o fechamento total e os mesmos ficaram sem vender e também por ser uma via bastante movimentada, e em consulta a diretora da escola, essa informou que a maioria das atividades seria realizada dentro da escola. Of.DT. nº 016/2019 em resposta ao ofício nº 222/2019 referente a demarcação de vagas em frente ao Pronto Atendimento Mais Vida, informa que em vistoria feita foi verificada a possibilidade da demarcação, sendo que serão destinadas seis vagas rotativas de 30 minutos no local. Requerimento da senhora Vera Lucia Roese Prates, solicitando para a Presidente o encaminhamento de cópia de protocolo para o conselho do plano diretor. Of. Gab. nº 193/2019 em resposta ao ofício nº 178/2019, informa que não existem programas além do PLUG. Of. SMS nº 023/2019 solicitando o espaço da Câmara para apresentação do Relatório Municipal de Gestão no dia 24/06. Convite de 15 anos da ADETUR no dia 26/06, as 18h30min na casa amarela.

**TRIBUNA LIVRE – ALCIDO RATZINGER**, secretário de administração disse que veio à Casa para responder uma fala do Vereador Márcio, feita no dia 03/06, oriundo de um BO que foi feito através de uma servidora e foi encaminhado à Casa, informando sobre o fato ocorrido, onde o Vereador se alterou com a funcionária... Alcido disse que o BO foi feito somente pela servidora e o Vereador não quis entender... Alcido disse que tudo começou em virtude de uma discussão entre o Vereador Márcio e uma servidora através de uma ligação. Alcido disse que a partir do momento em que o Vereador recebeu a informação do BO, usou a tribuna e falou o seguinte: quando era Vereador nunca resolvia nada no Município... que Alcido não tinha o que fazer na secretaria de administração... questionou que não podia ser cobrado nada de funcionários e que Alcido estava se sentindo ameaçado pela forma que

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.776 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 24 DE JUNHO DE 2019

o Vereador Márcio estava atuando na Câmara de Vereadores.. Que Alcido teria sido grosso com o Vereador em questão e que teria o ameaçado, e queria dar um jeito de tirar o Vereador Márcio da Câmara de Vereadores...Márcio também teria falado que não iria demorar muito para tirar o Prefeito Martin, que tinha muita coisa acontecendo...Márcio teria falado que seus ofícios não estavam sendo respondidos e se Alcido tivesse mais coisas para resolver não teria tempo para fazer um BO... ALCIDO disse para Márcio que tem muito para fazer, e poderia estar em casa descansando...Referente a fala do Vereador Márcio, Alcido disse Vereadores são eleitos para fiscalizar e ajudar a resolver e apresentar soluções, e disse que o Vereador deve cobrar as coisas, foi eleito para isso, mas é necessário se dirigir ou ao secretário ou Prefeito. Alcido disse que tem testemunhas do fato ocorrido e disse que se o Vereador Márcio quiser levar adiante, lhe ficaria grato. Alcido também disse que registrou um BO contra o Vereador Márcio referente às ofensas contra a sua pessoa. Alcido deixou cópia do BO com a Presidente e também cópia do Decreto nº 32 que institui o código de ética do servidor público da administração pública municipal direta e indireta. Alcido disse que está sendo feito todo um trabalho nesse sentido e que tem muitas sindicâncias acontecendo, estão orientando os funcionários para tratar bem as pessoas... Alcido disse que o Vereador Márcio é muito atuante e o segundo melhor Vereador do Município de Ivoati, e os outros estão todos em primeiro. Entre outros comentários, Alcido disse que Márcio em vez de criticar tanto, poderia falar dos projetos que fez enquanto respondia pela pasta do Departamento do Trânsito na Prefeitura ou então de quando foi assessor especial ganhando um bom salário... Alcido falou também que no ano de 2013 a 2016, o Vereador Márcio, então como servidor da Prefeitura, cobrou o valor de seis mil, oitocentos e sessenta e cinco com treze reais de diárias ... Márcio pediu direito de resposta, e disse que se Alcido se sente ofendido pelas cobranças, deveria pedir demissão do cargo, pois acha que funcionário público não tem que se sentir ofendido pelas cobranças, muito menos quando parte de um Vereador. Márcio disse que Alcido foi Vereador por oito anos e acha que não cumpriu com sua função como Vereador. Márcio disse que ele, assim como seus colegas Vereadores, tem o direito garantido em lei de fiscalizar, solicitar documentos e adentrar os recintos da prefeitura no exercício da função. Márcio disse que o valor ao qual o Vereador Alcido se refere não é referente diárias e sim vale alimentação que recebia em forma de diárias, pois saía as quatro horas da manhã de casa para ir a Porto Alegre e retornava entre seis a oito horas da noite, não teria como ficar sem comer... Márcio também comentou sobre a fala do Alcido que disse que o Vereador foi grosso, dizendo que é proibido ligar pedindo uma informação ao setor, e disse que quando ligou questionou que a Prefeitura estava sendo negligente solicitando para as pessoas irem no cartório fazer um papel reconhecido para comprovar endereço... Márcio disse que nos outros Municípios as pessoas escrevem a próprio punho e assinam o comprovante de residência. Márcio disse que acha que o Alcido o interpretou mal, pois já tem uma voz mais alta e disse que em nenhum momento foi deselegante com a funcionária... Jânio perguntou para o Alcido se tem como comprovar que o Vereador Márcio foi grosso por telefone, se foi solicitado via judicial a gravação... Alcido disse que quem fez a denúncia foi a funcionária e que ele apenas encaminhou o ofício informando a Câmara. A Presidente fechou as considerações dizendo que o povo deseja o respeito dos Vereadores e a boa educação

**PROPOSIÇÕES** - O Vereador **Jânio Simião Droval** solicita envio de ofício para a secretaria de obras para que informe por qual motivo a grama colocada na pista de bicicross não foi molhada, pois está completamente seca, uma vez que foi investido dinheiro público na aquisição da mesma. A Vereadora

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.776 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 24 DE JUNHO DE 2019

**Marli Heinle Gehm** solicita ofício para a secretaria da saúde sugerindo a possibilidade para marcação de consultas em qualquer dia da semana e não somente às segundas feiras; **Marli** também solicita ofício ao executivo para que informe como está a negociação da Rua José Fuhr, a qual liga o Bairro Harmonia ao Bairro Morada do Sol, pois a mesma recebeu vários pedidos de moradores referente a situação, que precisam fazer um grande desvio para chegar às suas residências. A Vereadora **Rafaella Fagundes Pereira Lima** solicita o que segue: Ofício parabenizando a Comunidade de Picada Feijão pelos festejos do kerb, comemorado no dia 22/06, do qual a Vereadora participou. Ofício parabenizando a Associação Atiradores Picada 48 Baixa e a Equipe Schutzenfreunde pelo chá dos namorados, realizado no dia 23/06, onde teve uma agradável música ao vivo, evento do qual a Vereadora teve a oportunidade de participar.

**GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador **MÁRCIO** leu uma carta em forma de desabafo: *Mais uma vez sou surpreendido com acusações infundadas vindas do executivo de Ivoti. Eu como Vereador e meus colegas edis temos o direito garantido em Lei de fiscalizar, solicitar documentos e adentrar os recintos da Prefeitura no exercício da nossa função. Sempre fiz isso com muito respeito, e o que acontece aqui em Ivoti, é que o executivo e seus funcionários parecem não gostar de ser fiscalizados. É só ver o descaso do Prefeito e seus secretários em responder os Pedidos de Informação que nós Vereadores fazemos, fora do prazo. Desculpas esfarrapadas e até mesmo cobrança do valor do xerox dos documentos solicitados, tudo para dificultar o trabalho. Escutamos diariamente reclamações sobre o atendimento na Prefeitura e do setor de emissão de documentos, não é diferente. Supre a uma reclamação que na semana passada ao atender um cidadão de Ivoti que tinha uma reclamação quanto ao atendimento, me prontifiquei a procurar o setor para saber o porque do ocorrido. A Lei 13726 de 2018, sancionada e publicada no Diário Oficial da União no dia 09 de outubro de 2018, os Órgãos Públicos de todas as esferas não podem mais exigir do cidadão o reconhecimento de firma, autenticação de cópia de documentos, além da apresentação de certidão de nascimento, título de eleitor, exceto para votar ou registrar candidatura, e autorizações ou declarações com firma reconhecida. Então o setor de documentação não pode exigir que o cidadão faça uma declaração de residência com firma reconhecida em cartório. Deve aceitar uma declaração simples, de próprio punho do cidadão. Com a aproximação das eleições municipais, parece que os ânimos de alguns cargos de confiança, estão a flor da pele, e buscam criar situações, a fim de jogar na lama o Vereador que não reza a cartilha do atual Prefeito. Gostaria de pedir a comunidade ivotiense que se manifeste e publique aqui nos comentários, mande email para a Câmara de Vereadores, ou se preferir, use a tribuna dessa Casa para falar sobre situações onde foi mal atendido quando procura a Prefeitura. (Márcio disse que as pessoas precisam se manifestar e denunciar sem ter medo de perseguição, ela existe mas precisa ser enfrentada. Márcio disse que não se pode ser omissos, se não atenderam bem, precisam reclamar, pois são pagos com o dinheiro do povo). Não podemos nos calar ou nos amedrontar com as ameaças e boletins de ocorrência. Fazem isso para assustar e impedir o trabalho dos Vereadores. Eles gostam de Vereador que não faz nada e só aparece na sessão de segunda para votar a favor da Prefeitura e depois vai embora. Vereador que trabalha e fiscaliza, incomoda muito. (Márcio disse que continuará fiscalizando e ajudando o povo, e se fosse essa pessoa mal educada como dois ou três falam, não teria se eleito). O Vereador **MÁRCIO** solicitou o envio de ofício ao executivo solicitando a cópia da gravação de sua fala ao telefone com a servidora do setor de documentos no*

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.776 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 24 DE JUNHO DE 2019**

prazo de trinta dias. MÁRCIO também fez um comentário sobre um secretário que fez a compra de uma máquina com investimento de 280 mil e está jogada num canto. O Vereador disse que sua intenção não é de acusar e sim para que isso sirva de reflexão antes de vir à Casa e acusar um Vereador, dizendo que é mal educado. Jânio perguntou o que foi comprado com esse valor. Márcio disse que se trata de uma bobquete e um vassourão para varrer a rua. MÁRCIO solicitou também o envio de ofício ao Departamento de Trânsito para que proíba o estacionamento de ambos os lados na subida da Rua Goetz, bem no topo. O Vereador CLEITON disse que conforme aconteceu no ano passado, um Vereador citou o nome dos demais Vereadores, e disse que não iria se calar. Cleiton disse que cada um tem seu jeito de fiscalizar, de conversar, de ir ao executivo e tirar suas dúvidas. Disse que não tem nenhum BO e que conversa com todos no executivo, e nunca teve nenhuma briga com nenhum secretário e as vezes as pessoas precisam rever seus conceitos. E citou o caso em questão de BO da palavra de um contra o outro, precisa de gravação, pra ver quem tá certo e quem tá errado. Cleiton disse que no BO da secretária da saúde, tem gravação e não passaram adiante a pedido do Prefeito Martin, que pediu para o Vereador para não ter mais atritos, e ficou por isso. O Vereador disse que está fazendo esse comentário, pois acha que o Vereador Márcio deve falar por si e da forma como conduz os seus atos e não citando os demais Vereadores. Como o Vereador Márcio citou os demais Vereadores, Cleiton disse que está falando por si, e que não pode falar pelos demais. Cleiton aproveitou a presença do secretário da administração e parabenizou o mesmo pela aquisição da bobquete que foi adquirida quando era o secretário das obras e hoje é secretário da administração e não tem como fazer uso de algo por estar em outra secretaria. Márcio pediu desculpas ao Vereador Cleiton se ele se sentiu ofendido e disse que não citou o nome do mesmo. Referente a aquisição da referida máquina, Márcio disse que acha que as coisas não funcionam na Prefeitura, porque quando a máquina foi adquirida ela não foi utilizada da maneira que devia ser, porém nas reuniões que acontecem no gabinete poderiam falar sobre o assunto, e impor que a mesma seja usada, já que foi adquirida com dinheiro público, independente de quem é o secretário. Cleiton disse que não se sentiu ofendido, apenas acha que o Vereador Márcio deve falar sobre o seu trabalho e não sobre o dos outros Vereadores. CLEITON solicitou o envio de ofício para o executivo para que informe se de fato na época em que o Vereador Márcio ocupava cargo em comissão na Prefeitura, recebia o vale alimentação e mais diárias. O Vereador disse que pessoas de fora falaram que os Vereadores foram omissos com relação a denúncia da Vereadora Rafaella, onde explicou que existia a comissão de finanças e de justiça, sendo que a comissão de justiça fez um documento onde os membros da comissão assinaram, e pediu que a Presidente junto com a comissão de justiça avalie e esclareça o que de fato aconteceu com o Vereador Márcio na época, na Prefeitura, pois se trata de dinheiro público. Marli disse que até perguntou a assessora jurídica se é legal receber o vale alimentação e diária, e ela disse que depende da legislação, e ela vai fazer a busca para esclarecer.

### **PAUTA DO DIA**

#### **1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:**

**Projeto de Lei nº 39/2019** – Inclui item “4” no artigo 8º da Lei Municipal nº 2200/2005, que reorganiza a estrutura administrativa do Município de Ivoti.

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.776 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 24 DE JUNHO DE 2019**

**Projeto de Lei nº 040/2019** – Altera, inclui e revoga dispositivos na Lei Municipal nº 2923/2014, que institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes e proposições de desenvolvimento no Município de Ivoti.

**Projeto de Lei nº 41/2019** – Inclui e revoga dispositivos na Lei Municipal nº 2924/2014, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e sobre o sistema viário do Município de Ivoti.

**Projeto de Lei nº 42/2019** – Altera, inclui e revoga dispositivos na Lei Municipal nº 2925/2014, que institui o código de obras do Município de Ivoti.

### **2ª PAUTA – DISCUSSÃO:**

**Projeto de Lei nº 37/2019** – Autoriza a Autarquia Água de Ivoti a cooperar com o CONSEPRO/Ivoti, visando ação em benefício da segurança pública. Edeмар disse que se trata da doação de um determinado valor para o CONSEPRO e que será revertido para a segurança, e esse valor será descontado da fatura da água.

**Projeto de Lei nº 38/2019** – Autoriza o executivo a realizar supressão de vegetação e reposição florestal obrigatória em zona especial de interesse social – ZEIS. Sem discussões.

### **PAUTA – VOTAÇÃO**

**EMENDA SUPRESSIVA E RETIFICATIVA** ao PL 31/2019 da Comissão de Redação e Justiça. A comissão leu seu parecer. **A Emenda foi aprovada por unanimidade.**

**SUBEMENDA da EMENDA RETIFICATIVA** ao PL 31 da Comissão de Justiça. A comissão de Justiça apresentou seu parecer e a **Emenda foi aprovada por unanimidade.**

**Projeto de Lei nº 31/2019** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti. A comissão de justiça está aguardando parecer do SIMI. Alguns Vereadores falaram sobre o Projeto e também sobre as emendas apresentadas, as quais tornaram o projeto viável em virtude do tempo para a amamentação, que no projeto inicial era de trinta minutos e com a apresentação da emenda passou a ser de uma hora por turno, como o Vereador Márcio, Cleiton e Rafaella. As comissões apresentaram seus pareceres e o **Projeto foi aprovado por unanimidade.**

**Projeto de Lei nº 32/2019** – Determina o bloqueio de trecho de via pública, para integração familiar e sociedade aos domingos, com prática de lazer, esporte e cultura, e dá outras providências. A Presidente disse que o pessoal do trânsito estará se reunindo com o Conselho no dia de amanhã, e o mesmo ficará para a próxima Sessão.

**Projeto de Lei nº 36/2019** – Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti. Jânio disse que chegou o parecer do SIMI hoje e precisam avaliar o mesmo, e pediu vistas. O Vereador também disse que constatou que faltou uma via do projeto e por isso precisa avaliar.

**EXPOSIÇÕES PESSOAIS: CLEITON** pediu autorização para a Presidente e com a ajuda dos demais Vereadores, sugeriu fazer uma reunião nessa Casa sobre o Projeto nº 40/2019 que altera o Plano Diretor. E pediu para a Presidente para que organizasse com a secretária encaminhar convite para os principais interessados, como construtoras, imobiliárias e talvez engenheiros... Marcar um dia na Câmara para conversar e avaliar o projeto e também sugerir algumas alterações para facilitar na questão de construção de prédios, pavilhões, residências, etc. Citou a questão do recuo que desperta muitas dúvidas na hora de construir, as vagas de estacionamento para visitante nos prédios. Cleiton

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.776 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO  
LEGISLATIVO – 24 DE JUNHO DE 2019**

disse que quando construiu sua casa, o muro podia ser de um metro acima do nível do terreno e teve uma pessoa que construiu um prédio com a mesma lei, e precisa ser um metro do nível da rua... Parece que isso foi modificado na Lei agora. Márcio falou da articulação para regularizar todos os imóveis que estão em desacordo com a Lei por coisinhas pequenas. Márcio citou Lindolfo Collor que está regularizando todos os imóveis no Município. O Vereador MÁRCIO falou sobre uma resposta que recebeu referente as Associações e disse que foi feita uma reunião com as mesmas há alguns dias com o promotor, onde o Vereador mostrou a Lei 13019 que prevê as parcerias com Associações do Município. Márcio disse que a administração não quis fazer, e tem essa autoridade, e preferiram complicar a acertar logo. Márcio questionou do porque não veio projeto de lei para a cedência do prédio e que agora veio a resposta do executivo que disse estar amparado na Lei 13.019 para fazer a cedência... Márcio disse que para usar a Lei para as Associações o executivo não usou e pra cedência sim. Márcio disse que não está querendo briga e não é contra o prefeito, mas acha que o Município pode ser mais valorizado... As Associações existentes no Município não ganharam um prédio e vem essa Associação de fora e ganha o prédio... O Vereador disse que não tem nada contra, agora está feito... Mas poderia ter sido colocado as vagas imediatamente nas Associações existentes. Nada mais havendo a declarar, a Presidente encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima, no dia 01/07, às 18h30min. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

**MARLI HEINLE GEHM**  
PRESIDENTE

**MÁRCIO GUTH**  
SECRETÁRIO